



ADENDO FINAL AO PARECER UNICO 374/2010

PROTOCOLO Nº 0423913/2011

Licenciamento Ambiental: 04513/2008/002/2009	Licença de Operação Corretiva
Outorga Subterrânea (Cava Aluvionar): Processo Supram CM 28857/2010	VALIDADE: 06 anos
DAIA: Processo Supram CM 05202/2009	DNPM: 834.273/2007
Reserva Legal: averbada no Cartorio de Registro de Imóveis de Vespasiano.	URC: Rio das Velhas
Empreendimento: Cerâmica e Dragagem Xavier Ltda CNPJ: 05.017.680/0001-70	Município: São José da Lapa

Unidade de Conservação: Empreendimento no entorno da APA Carste Lagoa Santa e APPE Ribeirão do Urubu.
Bacia Hidrográfica: São Francisco Sub Bacia: Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
A-03-01-8	Extração de Areia e Cascalho para utilização imediata na construção civil.	3
A-03-02-6	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.	
A-05-02-9	Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas).	

Medidas mitigadoras: SIM	Medidas compensatórias: SIM
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: SIM

Responsável Técnico pelo Empreendimento: Nilson Jorge Marcolino de Assumpção Lima	Registro de classe CREA 71179/D
--	------------------------------------

Data: 13/06/2011

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Angélica de Araujo Oliveira	1.213.696-6	
César Moreira Paiva Rezende	1.136.261-3	
Raphael Medina Gomes de Andrade	1.227.986-5	
<i>Rodrigo Soares Val</i>	<i>1.148.246-0</i>	

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses Diretora Técnica MASP: 1.043.798-6 Ass:	Data: ___/___/___
---	-------------------



1. INTRODUÇÃO

Este Adendo Final refere-se ao Parecer Único (PU) 374/2009, do Processo Administrativo (PA) N°04513/2008/002/2009 de Licença de Operação da Cerâmica e Dragagem Xavier, baixado em diligência durante a reunião da 37ª URC Velhas (14/02/2011), e ao respectivo Adendo (Protocolo 01750/2011) constante na pauta da 38ª URC (28/03/2011).

2. DESENVOLVIMENTO

Em relação à anuência citada no PU 374 e respectivo Adendo, do Parque Estadual Serra do Sobrado, a Supram Central esclarece que foi apresentado o Termo de Autorização do IEF, **favorável** à operação do empreendimento.

O Termo de Autorização Sede-TR No 017/2011, protocolado na Supram CM no dia 10/06/2011, foi baseado no PU da Supram e teve a validade vinculada à vigência do prazo do licenciamento ambiental (LOC).

3. CONCLUSÃO

Foi apresentada a manifestação do IEF (Diretoria de Áreas Protegidas - DIAP/IEF) relativa ao Parque Estadual da Serra do Sobrado, favorável à operação da Cerâmica e Dragagem Xavier Ltda (PA de Licença de Operação Corretiva / N° 04513/2008/002/2009), não havendo mais impedimento para a regularização ambiental do empreendimento.

Dessa forma, encaminha-se esse Adendo Final de acordo com a conclusão do PU 374/2010 com condicionantes, que sugere o deferimento do processo de LOC No 04513/2008/002/2009 pela URC Rio das Velhas.

SUPRAM - CM	Av. Senhora do Carmo 90 - Bairro Carmo Belo Horizonte/MG - CEP 30.330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 13/06/2011 Página: 2/2
-------------	---	------------------------------------